

Titular - SECULT; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN, ALDO PAVIANI Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; BRUNO MEIRELES LEITE, Suplente - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUUVIRF; CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA, Suplente - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCFDF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - ÚNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG.

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta da 159ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, Presidente em exercício, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 158ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão e 2ª Sessão realizadas nos dias 22 e 28/11/2018, respectivamente. 2. Processo para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0030-011463/1990; Interessado: Condomínio Belvedere Green; Assunto: Plano de Uso e Ocupação referente à Regularização do parcelamento Belvedere Green, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relatora: Cintia Beatriz de Freitas Alves - ÚNICA/DF; 3. Assuntos Gerais: 3.1. Processo distribuído extrapauta: 3.1.2. Processo Nº: 111-00004964/2018-52; Interessado: TERRACAP; Assunto: Plano de Uso e Ocupação do Trecho 02 e 04 de Vicente Pires; 4. Encerramento. O Secretário-Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião saudando e agradecendo a presença de todo. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quorum, onde foi verificada a existência de quorum. Passou imediatamente ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Informou que o Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade iria se atrasar, mas que compareceria à reunião. Expôs a expectativa da votação da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, no dia 11, na Câmara Legislativa, uma vez que o CONPLAN teve uma participação decisiva na construção e na aprovação da Lei, acrescentou que é importante que todos estejam focados para a votação. Informou a realização da Audiência Pública no Instituto Federal de Brasília - IFB/CAMPUS Gama/DF, sobre desafetação de áreas públicas, no dia 11/12, bem como a Audiência do Pôr do Sol, no dia 12, com a expectativa de votação no CONPLAN, no dia 20. Seguiu ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros: Ronaldo Rebello de Britto Poletti e Tarcísio Dinó Medeiros, Representantes do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG na função de Conselheiro titular e suplente, respectivamente. Passou imediatamente ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação das Atas da 158ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão e 2ª Sessão realizadas nos dias 22 e 28/11/2018, respectivamente: O Secretário Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues submeteu as referidas Atas para apreciação e aprovação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Seguiu ao Item 2. Processo para Deliberação: 2.1 Processo Nº: 0030-011463/1990 Interessado: Condomínio Belvedere Green; Assunto: Plano de Uso e Ocupação referente à Regularização do parcelamento Belvedere Green, situado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relatora: Cintia Beatriz de Freitas Alves - ÚNICA/DF: Em ato contínuo a palavra foi franqueada a autora do projeto, Janaina domingos Vieira que passou a apresentação. Iniciou explicando que é arquiteta urbanista da empresa ARIA Empreendimentos Sustentados, e foram contratados pelo proprietário da gleba, onde fica localizado o Condomínio Belvedere Green para fazer a finalização da regularização. Informou que o Condomínio já está em processo de regularização desde 1990, e está com 70% todo ocupado, e em função disso ele está passando pelo processo de regularização. Pontuou os números dos processos na SEGETH: 0030-011463/1990 e o desenvolvido no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ressaltou que o PDOT do Condomínio está localizado na Zona de Uso Consolidado I. Que de acordo com o PDOT é considerando de baixa densidade e dentro de uma ARINE - Área de Interesse Específico. Ressaltou que 57,98% da gleba é residencial unifamiliar, equivalendo a 611 lotes de uso residencial, 11 lotes de uso misto, 2 lotes de equipamentos públicos, 3 lotes de equipamentos públicos urbanos, e que nesse caso esses lotes de EPU - Equipamentos Públicos Urbanos são para os projetos de drenagem que são as bacias, as contenções que precisam ser feitas. Informou que a população prevista do condomínio é de 2.052 habitantes, com uma densidade demográfica de 21,17 habitantes por hectare. Mostrou a carta de aprovação da própria SEGETH, aprovando o Plano de Uso e Ocupação. Pontuou que o projeto, também, foi aprovado pela NOVACAP, e que o projeto apresentado atende ao previsto no termo de referência. O Secretário Adjunto Luiz Otávio Alves Rodrigues acrescentou que esses projetos de infraestrutura não precisam estarem prontos e aprovados para a aprovação do Conselho, sendo um avanço nesse aspecto. A autora do projeto, Janaina Domingos Vieira esclareceu que a NOVACAP emitiu um termo de referência que foi cumprido, e que o projeto de pavimentação também teve que ser feito em função do projeto de drenagem, e também já foi aprovado pela NOVACAP. Apresentou também a outorga da ADASA para o lançamento de drenagem, sendo emitida a outorga prévia para o lançamento de águas pluviais, sendo que a Interlagos é a proprietária da gleba. Acrescentou que a CAESB informou que atualmente já abastece todo condomínio com relação a esgotamento sanitário, diz que não atende os condomínios, mas que não tem objeção quanto a alternativa adotada hoje no condomínio, que são as fossas sépticas. Assim, explanou que a licença de instalação, após a entrega de todos os documentos, foi emitida. Demonstrou na licença as restrições. A principal de que os lotes que estão com restrições na licença de instalação corretiva, são os lotes condicionados, que estão com edificações dentro das faixas de proteção, sendo o conjunto 10, Lote 16 e 18, o conjunto 12, Lote 5, 7 e 9. Finalizando a apresentação a Conselheira Cintia Beatriz de Freitas Alves, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - UNICA-DF, passou ao relato que passou a leitura do relato Conclusão e voto: Pediu desculpa aos conselheiros, por ter tido um prazo exíguo para fazer o relato, e enviou uma versão ainda sem a última correção textual e de conteúdo. "O presente processo vem a este Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do DF, em cumprimento ao artigo 117 do PDOT de 2009, atualizado pela Lei 854/2012 para apreciação do Projeto de Plano de Uso e Ocupação do parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Belvedere Green, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico RA-XXVII, conforme o parecer Técnico da SEGETH/CAP/COURB/DIREP, de 29 de novembro de 2018. Introdução, inicialmente queremos consignar que o Plano de Uso e Ocupação para parcelamentos menores não se fazia necessário para esses casos, e causou estranheza a UNICA/DF, essa novidade surgiu a partir de uma nova exigência do IBRAM. Com o entendimento de que para áreas e bairros de maior extensão, com maior número de interferências, é importante ir aprovando paulatinamente cada URB de acordo com suas necessidades. Contudo, o PLUOS prévio para parcelamento menor, como é o presente caso, acarreta ao nosso ver um atraso relevante, dificultando e encarecendo o processo. Explanou que a Proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT no que tange a estratégia regularização fundiária por meio da promoção do ordenamento territorial de áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais. A situação fundiária descrita comprova a regularização das matrículas que compõem a gleba, definindo como de domínio particular dando legitimidade a sua regularização. As concessionárias se manifestaram quanto ai as possibilidades

e as viabilidades, a propositura atende às condicionantes do EIA/RIMA, licenciamento, a incidência do parcelamento em unidade de conservação, a APP, os aspectos ambientais restritivos que se encontram lá, as diretrizes urbanísticas do Setor Habitacional Estrada do Sol foram incorporadas ao parcelamento em análise, atendendo aos parâmetros de uso e ocupação do solo, incluindo os conceitos de centralidade, sistema viário, transporte público, ciclovias, e etc. Tudo que está elencado no processo. Voto pelas razões expostas neste parecer, voto no sentido de que seja aprovado o Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Belvedere Green Processo Nº 0030.011463/1990 por atender às normas vigentes e aos estudos realizados". Registra-se neste momento a presença do senhor Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade que se desculpou pelo atraso, agradecendo presença de todos e todas passando a direção dos trabalhos. Informou que a Coordenadora da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder, faria um esclarecimento de uma questão que ele gostaria de submeter aos Conselheiros. A razão de trazermos aqui um Plano de Uso e Ocupação de uma área que, na verdade, corresponde a uma única URB, se dá em virtude de um procedimento, de uma fase do processo de licenciamento. Assim passou a palavra a Coordenadora da COURB/CAP/SEGETH, Tereza da Costa Ferreira Lodder para demais esclarecimentos. A Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder explicou que trouxeram como Plano de Ocupação, porque foi uma fase do processo de aprovação do parcelamento, e tem um procedimento que é paralelo ao procedimento do IBRAM. Acrescentou que o IBRAM precisa de algumas informações do urbanismo, e de algumas informações ambientais. E no caso específico, há grotas na região, que há uma área de APP, e uma série de questões que para avançarem no urbanismo precisam ter a análise ambiental. Assim, adotaram a nomenclatura de Plano de Ocupação para poder caminhar paralelo com os dois processos. A Conselheira Cintia Beatriz de Freitas Alves expôs que atende de forma satisfatória o que já haviam consignado no início da relatoria, e estranha haver Plano de Uso e Ocupação na região, por ser uma região pequena. Recebendo com satisfação e concordando com o que foi exposto. O Conselheiro Persio Marco Antonio Davison, Associação Civil Rodas da Paz, expôs que por uma questão de formalismo, como foi encaminhado como Plano de Ocupação e estão numa percepção de que há condições de ser apreciada como uma URB, o entendimento que deva ser muito claramente especificado quando da redação a razão que justifica o interesse do objetivo da transformação, para que não haja questionamentos sobre se apensar de uma forma e se aprovar de outra. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade passou ao regime de votação do encaminhamento da mesa, a partir do relato e do parecer da COURB responsável pela análise e com a aquiescência da Relatora, para que se aprove a URB do condomínio chamado, parcelamento denominado Belvedere Green do Processo nº 0030-11463/1990. VOTAÇÃO: Registra-se, a votação do Colegiado 27 (vinte e sete) votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira Cintia Beatriz de Freitas Alves expôs que irão converter isso para a aprovação de um projeto, o que vê com muita satisfação e eficiência da parte de todos, porém, tendo em vista que vai constar a conversão, solicitou que constasse a introdução que foi feita por eles, onde manifestam a discordância, não do Plano de Uso e Ocupação e nem do projeto, mas apenas do que observaram como um procedimento a mais, visando as licenças junto ao IBRAM. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, expôs que sua fala seria de caráter mais geral acerca de um posicionamento institucional que foi solicitado como representante do IAB. Pelo Diretório Nacional do IAB, passou a leitura: "Nós, do Instituto de Arquitetos do Brasil, acreditamos na cidade como um lugar coletivo de troca, integração social e cultural. Espaços heterogêneos que proporcionam o convívio entre usos e classes sociais diferentes. Acreditamos que condomínios fechados horizontais, com muros e guaritas, representam enclaves urbanos na medida em que promovem a ocupação segregada e homogeneizada de grandes parcelas do território, impedindo o mix de usos e pessoas que o IAB acredita ser a forma como as cidades deveriam se desenvolver, a fim de promover a redução das desigualdades sócio territoriais e o direito à cidade. A partir desses princípios o IAB se posiciona contrariamente a normalização desse tipo de ocupação do solo, sendo, inclusive, autor de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra Lei Federal 13.465 de 2017 que alterou o marco legal da regularização fundiária, possibilitando a regulamentação local desse tipo de ocupação. Desse modo, a instituição informa seu posicionamento contrário, por princípio, a aprovação de todos os processos de regularização fundiária de condomínios fechados trazidos à deliberação deste CONPLAN". O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade destacou que fica registrado em ata com a manifestação da entidade e o próprio relato ratificado com o parecer sobre a URB. Passou ao regime de VOTAÇÃO: Dessa forma, registra-se a votação do colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do IAB/DF e 1 (um) voto de abstenção do Conselheiro Pedro Grillo, representante do CAU/DF. O Conselheiro Persio Marco Antonio Davison declarou seu voto dizendo que no projeto as áreas que estão sob a apreciação, nove dessas áreas tem ocupação de áreas que não poderia haver, e ao observar o mapa, nenhuma delas se refere exatamente a habitação, expôs que toda vez que aditarem esse procedimento agiliza o procedimento, porém, com a interrogação de que procedimento será adotado após, e que talvez deveriam ter um prazo de que o que se colocou como restrição deixa de ser restrição. O segundo ponto, referente a manifestação feita pelo IAB, da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, que cabe uma manifestação com o entendimento de que fazer segregação desses espaços não é o correto, solicitando que fosse acrescentado na declaração a concordância com a manifestação do IAB, no entendimento de que se aprovou por ser o fato em si, mas que devem ter a preocupação de transformar na maneira como o IBRAM se manifestou, na visão muito clara de que devem trabalhar uma transformação cultural, na questão do meio ambiente, bem como na organização da ocupação do espaço urbano. Seguiu ao Item e Subitem 3. Assuntos Gerais: 3.1. Processo distribuído extrapauta. 3.1.2. Processo Nº: 111-00004964/2018-52 Interessado: TERRACAP Assunto: Plano de Uso e Ocupação do Trecho 02 e 04 de Vicente Pires: Expôs o processo 11100004964/2018-52, que é um processo digital no SEL, que trata do Plano de Uso e Ocupação dos trechos 2 e 4 de Vicente Pires. Sendo dividida em 11 URBs com características tanto socioeconômicas quanto morfológicas bem diferentes. Acrescentou que depende da Terracap em conjunto com a VIP de providenciar as observações e comandos do licenciamento, e a expectativa é que seja apreciado dia 20, fazendo todo o esforço técnico para ser viabilizado, caso não seja possível seria apreciado na primeira ou segunda reunião da próxima gestão. Sugeriu que fosse feito conjuntamente. O processo foi distribuído a Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite - ASMORAR, Conselheira Terezinha Lima - ÚNICA/DF, Conselheiro Ronildo Divino de Menezes - FNE, e a Conselheira Eliane Torquato Alves - ASMUUVIRF. Acrescentou que a equipe técnica daria as informações. Informou que o Governador Rodrigo Rollemberg esteve em São Paulo para receber um prêmio de um ranking feito com vários instrumentos de gestão, e com vários itens avaliados, o Distrito Federal tem o primeiro lugar no ranking de ciência na gestão. Solicitou ao Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu, Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI, para complementar. O Conselheiro Guilherme Rocha de Almeida Abreu complementou expondo que o programa se chama desafios de gestão estadual, que é um programa desenvolvido pelo Movimento Brasil Competitivo junto com a Revista Exame, que avalia alguns critérios de gestão, índices de educação, saúde, segurança pública, orçamentária e financeiro. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que salvo engano, na parte de habitação, estão em segundo lugar, na área de desenvolvimento econômico ficaram em primeiro lugar, e que o Conselho contribuiu para a nota de todos. O Conselheiro Dionysio Antonio Martins Klavidiãos expôs que premiar sempre é reconhecer, e é uma forma concreta de se mostrar a quem veio e o que fez, e nesse sentido parabenizou a todos, principalmente pelo trabalho desenvolvido na Secretaria e a governança do Estado como um todo. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade acrescentou que a SEGETH, bem como outros órgãos de Governo ganharam também o prêmio pelo segundo ano consecutivo de cem por cento de transparência. E que irão receber também um reconhecimento da PGDF, uma medalha de mérito à SEGETH pelo trabalho desenvolvido em contato com as áreas jurídicas. Afirmou que os resultados e o reconhecimento têm tudo a ver com o trabalho do Pleno. A Conselheira Eliane Torquato Alves informou que há 20 a 25 dias, vem sendo procurada por entidades habitacionais, solicitando um apoio de uma moção de solidariedade as 148 famílias, que podem ser prejudicadas, porque a CODHAB deu um prazo de 30 dias para que eles apresentassem a documentação via aplicativo, e o período para muitos foi muito curto. E a solicitação é para aceitar que os associados vinculados as entidades do edital 7/2014 apresentem a documentação

necessária para a sua habilitação e estará estabelecendo um problema social, jurídico e econômico sem precedentes, uma vez que foram os mesmos que custearam a regularização ambiental e urbanística da QE-56 e de todos os projetos necessários para a construção do seu imóvel. Expôs que as entidades habitacionais estão pedindo somente 10 dias, e que a CODHAB e a SEGETH deem apoio as 148 famílias. O Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva, Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, esclareceu dizendo que se trata de um processo de 2011, e na sua gestão procuraram solucionar essa questão. Expôs que a revogação de um edital retornaria a zero, e que 405 famílias seriam prejudicadas. Informou que teriam outra reunião com o Ministério Público para tentar solucionar o problema dessas famílias. Expôs que houve um prazo para que todas as 405 famílias entregassem a documentação para que elas continuassem no processo, 256 famílias entregaram a documentação, porém, nem todos conseguiram entregar a documentação. O Conselheiro Persio Marco Antonio Davison congratulou-se com a atual gestão em nome da Associação Rodas da Paz, pelos excelentes resultados apresentados e os indicadores que estão sendo publicados pela Revista Exame. Solicitou ao Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON, que possam agregar a manifestação feita pelo Conselheiro Dionysio Antonio Martins Klavidianos. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade demonstrou solidariedade total a solicitação da Conselheira Eliane Torquato Alves, complementando que já há um encaminhamento para a próxima semana, com a torcida para que as três partes cheguem em um consenso. A Conselheira Eliane Torquato Alves reforçou que foram 20 anos de luta, 4 anos de espera pelo agente financeiro e 30 dias para as 148 famílias perdessem a moradia. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade passou ao informe quanto a LUOS, Lei de Uso e Ocupação do Solo, que já debateram sobre alguns incidentes ocorridos na penúltima segunda-feira, e que foi aprovada por unanimidade na Comissão de Assuntos Fundiários - CAF. Acrescentou que a comissão é formada por cinco deputados distritais, foram quatro votos e uma ausência. E, agora, tem a capacidade de ser votado nas outras Comissões também importantes. Expôs a presença do Presidente Joinville, da Câmara Legislativa, que declarou com muita objetividade que vai encaminhar para a votação no dia 11, uma vez que há consenso do colégio de líderes, e que ele entende que é um processo maduro, pela discussão que houve no Executivo e pelas 30 reuniões técnicas, com equipes técnicas da Câmara, das assessorias, e principalmente das Comissões realizadas em diversos âmbitos da Câmara Legislativa. Informou também que no dia 11, terão, além da Audiência Pública referente a desafetação de áreas públicas no Gama, a votação da LUOS na Câmara Legislativa. A Conselheira Ruth Stéfane Costa Leite, Representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores - ASMORAR, parabenizou o desempenho da casa e também do Secretário na primeira vez na Câmara Legislativa, para prestar apoio e que seja aprovado. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti questionou se as emendas já estão incorporadas. O Secretário de Estado Thiago Teixeira de Andrade respondeu que a maioria foi rejeitada. Acrescentou que houve manifestação de diversos deputados de um acordo de não haver emenda nenhuma em Plenário. E a intenção, pelo menos dos presentes e do Presidente da Câmara declarada no dia anterior é de que não haja emendas de Plenário, que elas sejam feitas, rejeitadas, discutidas, debatidas ou acatadas nas Comissões. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti convidou aos Conselheiros para participarem de uma discussão organizada pelo IAB com a SEGETH, sobre a LUOS, na sede do IAB da L2 Sul, 603, às 19 horas, para retirar dúvidas e debater pontos e questões que ainda estão um pouco polêmicas. Prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A 159ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Thiago Teixeira de Andrade, agradecendo a presença de todos. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CONDEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/DF; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYSIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCFD; TEREZINHA LIMA, Titular - UNICA/DF; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITO POLLETTI. Ata aprovada na 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2018.

DECISÃO Nº 38/2018 - 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 66ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2018, decide:

Assunto: Proposição do Senhor Governador Rodrigo Rollemberg, Presidente do CONPLAN, de Moção de Louvor e Reconhecimento a Conselheira Maria Silvia Rossi, Representante da SEMA/DF.

1. APROVAR Moção de Louvor de reconhecimento à Conselheira Maria Silvia Rossi pelo empenho, dedicação e condução dos trabalhos desenvolvidos durante a Gestão 2015 - 2018 na construção do Projeto de Lei que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE concomitantemente ao Lançamento do Primeiro Atlas Ecológico-Econômico do Distrito Federal.

2. Dessa forma, registra-se a proposição aprovada por aclamação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado, Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ANA CLAUDIA FICHE UNGARELLI BORGES, Suplente - AGEFIS; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; BRUNO MEIRELES LEITE, Suplente - RODAS DA PAZ; ELIANE TORQUATO ALVES, Titular - ASMUVIRF; CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES DE LIMA, Suplente - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Titular - CAU/DF; MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Titular - CREA/DF; DIONYSIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, Titular - ADEMI/DF; GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, Titular - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCFD; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES, Suplente - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - ASMORAR; RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, Titular - IHG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018122400015

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E e R - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento UNIDADE MÓVEL DE ALIMENTAÇÃO, ocorrido nos dias 10 à 21 de dezembro de 2018 no horário de 08h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 00050-00029997/2018-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 03 BL A E B Nº 84/90 EDIFÍCIO OSCAR ALVARENGA E NO SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 03 BLOCO A ENTRADA 40 - EDIFÍCIO PLANALTO - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO CANDANGO, ocorrido nos dias 10 à 14 de dezembro de 2018 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 00220-00005390/2018-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na CALÇADA DA VIA S1, ÁREA DO BLOCO C - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, ocorrido nos dias 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2018 no horário de 08h às 14hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 00050-00049584/2018-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E e R - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento UNIDADE MÓVEL DE ALIMENTAÇÃO, ocorrido nos dias 07 de novembro a 07 de dezembro de 2018 no horário de 08h às 18h30, objeto dos autos do processo administrativo nº 00050-00029997/2018-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 03 BLOCO A E B Nº 84/90 - EDIFÍCIO OSCAR ALVARENGA E SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 03 BLOCO A ENTRADA 40 - EDIFÍCIO PLANALTO - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento ROTA DO ARTESANATO CANDANGO, ocorrido nos dias 01 à 30 de novembro de 2018 no horário de 07h às 18hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 00220-00004897/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017 o que consta no art. 12 do Decreto nº 17.079/1995, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no ESTACIONAMENTO DA PLATAFORMA SUPERIOR DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - ÁREA EXTERNA, para a realização do evento CAMINHÃO CAIXA QUITA FÁCIL, ocorrido nos dias 29 de outubro à 09 de novembro de 2018 no horário de 08h às 20hs, objeto dos autos do processo administrativo nº 00050-00045196/2018-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e combinado com o artigo 1.º, Inciso XI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, alterado pelos Decretos nº 16.955/1995, bem como o Decreto nº 29.016/2008 e nos termos do art. 106, da Lei Complementar nº 840/2011, e ainda conforme Parecer nº 1.685/2012 - PROPES/PRG, com fundamento na Resolução nº 102/98 - TCDF, Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral - CGDF, Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Decisão nº 909/2017 - TCDF, Decreto nº 36.462/2015 e, de acordo com o contido no Despacho SEI-GDF RA-III/GAB, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 14/12/2018, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CEPAD, no processo de Tomadas de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, Termo de Auditoria 106/2011 DIRAG/CONT do Processo 132.001.106/2012 constituído pela Ordem de Serviço nº 152, de 1.º de novembro de 2018, publicada no DODF nº 210, de 5 de novembro de 2018, página 26.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.